MANUAL DE ÉTICA E CONDUTA FIBRASIL

Julho/2025

A MENSAGEM DA ALTA DIREÇÃO

Somos uma empresa nova que quer crescer com base em altos padrões éticos de integridade e respeito à comunidade em que está inserida, a seus colaboradores, parceiros e dirigentes.

Em nosso dia a dia, certamente somos desafiados a crescer, fazer negócios, gerar valor. Contudo, nada disso será possível ou aplaudido se não fizermos com ética, obedecendo a todas as leis e práticas comerciais exigidas em nosso país.

Este Manual de Ética e Conduta tem como objetivo ajudá-lo a entender o que é fazer o certo, da forma certa. Se, mesmo depois da leitura, você ainda tiver qualquer dúvida, ou se, no futuro, você se sentir desconfortável, a equipe de *compliance* estará pronta para ajudá-los. Além disso, queremos que você converse sobre o assunto com seus gestores, colegas, e incentive a cultura interna. Só assim faremos um país melhor e mais conectado. É o que a **FIBRASIL** quer de você, acima de qualquer negócio.

Helcio Squillante e Atila Blanco.

SUMÁRIO

OBJETIVO 4
PRINCÍPIOS INEGOCIÁVEIS DA FIBRASIL 4
A QUEM NOSSO MANUAL SE APLICA 4
COM QUEM VOCÊ PODE CONTAR 4
O Agente de *Compliance* 5
Comitê de Conduta 6
CANAL DE DENÚNCIAS 6
O QUE ESPERAMOS DE NOSSOS COLABORADORES 7
RESPEITO 8
A discriminação e o preconceito não serão tolerados 8
PESSOAS 9
EPIs e normas de segurança do trabalho 9
Substâncias ilícitas ou substâncias que comprometam a saúde e o trabalho 9
Postura 10
CONFLITOS DE INTERESSE 10
Exercício de atividades extras remuneradas 11
Contratação de Fornecedores 12
Comunicação e Comunicados Públicos 12
PRESERVAÇÃO E UTILIZAÇÃO DE RECURSOS DA EMPRESA 13
Proteção das Informações da Empresa 13
CUMPRIMENTO DAS LEIS, REGULAMENTOS E MELHORES PRÁTICAS APLICÁVEIS 14
Controles Internos e Prevenção de Riscos 14
Proteção de dados pessoais 15
Respeito às regras anticorrupção 15
Brindes e benefícios 15
Concorrência Livre e Justa 16
RESPONSABILIDADES ADICIONAIS DOS MEMBROS DA ADMINISTRAÇÃO DA FIBRASIL 16
MEIO AMBIENTE 18
VIGÊNCIA 18

QUADRO DE CONTROLE DE ASSINATURAS E VERSÕES

VERSÃO	1	2	3
DATA	dezembro 2021	outubro 2022	julho 2025

RESPONSÁVEL

Emitente: Controle Interno

RESUMO DE MODIFICAÇÕES

Alterações mais importantes com relação à versão anterior

Revisão 03

- Atualiza a cláusula referente ao Comitê de Conduta, conforme a ata da reunião do Conselho de Administração que instituiu o referido comitê.
- Altera a cláusula sobre o Canal de Denúncias, esclarecendo que as investigações são conduzidas pela equipe de *Compliance.*
- Revisa a cláusula sobre Conflitos de Interesse, estabelecendo que:
  - Qualquer tipo de relacionamento próximo deve ser informado ao superior imediato, que deverá reportá-lo ao Agente de *Compliance*;
  - Inclui um parágrafo sobre a Declaração de Conflito de Interesses, documento que está em anexo e passará a ser enviado para assinatura a partir desta atualização.
- Acrescenta cláusula específica sobre Controles Internos e Prevenção de Riscos.
- Modifica a cláusula sobre Proteção de Dados Pessoais, que passa a fazer referência à Normativa Interna relativa à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).
- Ajusta a cláusula sobre Brindes e benefícios, onde remove o formulário da plataforma, mantendo o envio apenas por e-mail.
- Adiciona cláusula sobre Meio Ambiente, reforçando o nosso compromisso com a sustentabilidade.

Revisão 02

- Alteração das nomenclaturas:
  De: Código Conduta
  Para: Manual de Ética e Conduta
  De: *Compliance* Officer
  Para: Agente de *Compliance*.
- A quem nosso Manual se aplica: Inclusão de terceiros.
- O Agente de *Compliance*: Reporte do Programa de *Compliance* ao Conselho de Administração, a cada seis meses.
- Brinde e presentes: Preenchimento do formulário de comunicação a equipe de *Compliance*, quando o recebimento ou oferta de um brinde/presente ultrapassar o valor de R$ 100,00 (cem reais)

OBJETIVO

O Manual de Ética e Conduta da **FIBRASIL** traz os valores que devem orientar as atitudes, comportamentos e tomadas de decisões de todos os colaboradores. Nossas ações devem ser exemplos de boas práticas em nossa comunidade.

PRINCÍPIOS INEGOCIÁVEIS DA FIBRASIL

Aqui você encontrará os valores inegociáveis da nossa empresa. Eles são as nossas regras básicas, que você deverá observar seja qual for a sua posição, seu cargo, suas responsabilidades.

- **Integridade:** honestidade em todas as condutas adotadas, de acordo com padrões de ética inegociáveis.
- **Comprometimento:** a **FIBRASIL** cumpre sua palavra, executa o que prometeu e, nos casos em que isso não acontece, devemos refletir e impedir que se repita.
- **Transparência:** a **FIBRASIL** está sempre aberta ao diálogo e suas práticas são sempre transparentes, exceto os nossos segredos de negócio.
- **Respeito:** a **FIBRASIL** preza pelo respeito entre seus colaboradores e dos seus colaboradores com seus clientes, fornecedores e parceiros.

A QUEM NOSSO MANUAL SE APLICA

Esse documento aplica-se a todos os colaboradores, ao Conselho de Administração, Diretorias Executivas, os ocupantes de funções gerenciais, os empregados, os estagiários, incluindo aqueles que estejam em licença ou período de afastamento, bem como todos os terceiros que intermediam, colaboram ou participam dos negócios envolvendo a **FIBRASIL**.

O Manual de Ética e Conduta está sendo amplamente divulgado e o seu descumprimento resultará na adoção de medidas disciplinares. Ele poderá ser revisado de tempos em tempos, com transparência e participação de todos os interessados.

COM QUEM VOCÊ PODE CONTAR

Independentemente do cargo que ocupa em nossa empresa, contamos com você para colocar nosso Manual de Ética e Conduta em prática.

Na nossa empresa, o Agente de *Compliance* é responsável pelo nosso programa de *Compliance*. Dúvidas e sugestões a respeito deste Manual, de documentos nele mencionados ou até mesmo denúncias de violações a este Manual devem ser encaminhadas ao Agente de *Compliance* (compliance@fibrasil.com.br) ou reportadas por meio do nosso Canal de Denúncias.

O Agente de *Compliance*

São deveres e responsabilidades do Agente de *Compliance*:

- Agir com autonomia, prezando pelo correto cumprimento das Leis e melhores práticas;
- Supervisionar a elaboração e a emissão de diretrizes sobre questões legais e regulatórias em assuntos relacionados a práticas comerciais éticas;
- Implementar um programa educativo e de treinamento anual para os funcionários da empresa para garantir a familiaridade e a compreensão de todas as leis e regulações aplicáveis às atividades éticas internacionais e práticas anticorrupção;
- Responder a investigações e questionamentos dos colaboradores com relação a qualquer questão de *compliance*;
- Investigar qualquer informação ou alegação relacionada a possíveis práticas antiéticas ou impróprias;
- Fornecer orientações e interpretações de questões relacionadas ao programa para a Diretoria e os funcionários da empresa, além de esclarecer eventuais dúvidas sobre o Programa de *Compliance*; e
- Reportará ao Conselho de Administração da **FIBRASIL**, anualmente, a situação do Programa de *Compliance*, apresentando, por exemplo, evolução no número de denúncias recebidas e denúncias resolvidas, o número de funcionários que recebeu treinamento etc.

Caso você precise falar com o Agente de *Compliance*, você deve enviar um e-mail para compliance@fibrasil.com.br

Comitê de Conduta

O Comitê de Conduta foi instituído por deliberação formalizada em ata de reunião do Conselho de Administração, sendo composto por membros nomeados pelos acionistas.

Compete ao Comitê avaliar a conformidade e promover a atualização periódica do Programa de *Compliance* — incluindo todos os documentos que o integram — no mínimo a cada três anos ou sempre que houver alterações legislativas ou mudanças de entendimento por parte das autoridades competentes que possam impactar as atividades da FIBRASIL.

Adicionalmente, informações obtidas por meio de denúncias recebidas também podem servir como subsídio para a revisão e aprimoramento do Programa de *Compliance*, bem como das Políticas, Normativas e Procedimentos a ele vinculados.

O Comitê conta com o suporte da área de *Compliance* para o desempenho de suas atividades.

CANAL DE DENÚNCIAS

O Canal de Denúncias é disponibilizado a todos os colaboradores, executivos e diretores, além de terceiros, externos a empresa, para que possam relatar qualquer descumprimento que tenham conhecimento, eventual irregularidade, ato que contrarie lei ou as normas internas, incluindo também eventuais irregularidades relacionadas a questões contábeis, de auditoria e / ou aspectos relativos ao controle interno sobre relatório financeiro.

Nosso Canal de Denúncias é gerenciado por uma empresa externa e totalmente independente, que se compromete a garantir a segurança das informações reportadas.

É obrigação de cada colaborador, independentemente da função que ocupa, denunciar condutas consideradas impróprias que violem o presente Manual de Ética e Conduta ou os princípios da **FIBRASIL**.

Para que possamos conduzir uma investigação, o denunciante deve fornecer o maior número de informações e detalhes disponíveis. O anonimato do denunciante, seja ele

um colaborador da **FIBRASIL** ou um terceiro, será preservado, bem como dos indícios denunciados.

A **FIBRASIL** não aceita qualquer tipo de represália, ameaças ou "vingança" contra qualquer colaborador que esteja ou tenha auxiliado de qualquer forma o processo de averiguação de uma possível violação a este Manual de Ética e Conduta.

A FIBRASIL tem um procedimento específico para apuração de denúncias. Caso queira saber mais sobre isso, consulte nossa Política Corporativa de Gestão do Canal de Denúncias.

O QUE ESPERAMOS DE NOSSOS COLABORADORES

Os colaboradores, após ler e compreender as disposições deste Manual de Ética e Conduta, se comprometem a:

- Manter, na condução de todas as suas atividades diárias, atitudes e conduta compatíveis com o disposto neste Manual e demais Políticas e Normativas da empresa.
- Manter conduta respeitosa com os todos colaboradores, parceiros, fornecedores e clientes, valorizando o relacionamento transparente e íntegro.
- Agir de forma honesta, justa, digna, cortês, com disponibilidade e atenção a todas as pessoas com as quais se relacionam, internamente e externamente, respeitando quaisquer diferenças individuais.
- Não se envolver em qualquer atividade que seja conflitante com os interesses da **FIBRASIL** e comunicar aos superiores hierárquicos ou às Ouvidorias (Canal de Denúncia ou Agente de *Compliance*) qualquer situação da qual tome conhecimento que configure aparente ou potencial conflito de interesses.
- Não obter vantagens indevidas decorrentes de função ou cargo que ocupam na **FIBRASIL**.
- Não praticar nem se submeter a atos de preconceito, discriminação, ameaça, chantagem, falso testemunho, assédio moral, assédio sexual ou qualquer outro ato contrário aos princípios e compromissos deste Manual de Ética e Conduta.
- Respeitar o sigilo profissional, exceto quando autorizado ou exigido por lei, preservando os interesses da **FIBRASIL** sempre que se manifestarem, em ambiente público ou privado, e zelar para que todos o façam.

- Guardar sigilo das informações estratégicas e das relativas a atos ou fatos relevantes ainda não divulgados ao mercado às quais tenham tido acesso, bem como zelar para que outros também o façam, exceto quando autorizados ou exigido por lei.
- Atuar em parceria com as áreas de forma a atingir os objetivos e metas da **FIBRASIL**.
- Respeitar a propriedade intelectual e reconhecer os méritos relativos aos trabalhos desenvolvidos por colegas, independentemente de sua posição hierárquica.
- Auxiliar para que as políticas e procedimentos constantes desse Manual de Ética e Conduta sejam cumpridos por todos, informando ao Agente de *Compliance* – diretamente ou via canal de denúncias - qualquer possível violação ao disposto neste Manual de Ética e Conduta.
- Cooperar com as investigações às possíveis violações aos procedimentos e normas constantes deste Manual de Ética e Conduta.

RESPEITO

A discriminação e o preconceito não serão tolerados

A **FIBRASIL** apoia a construção de um ambiente diverso e respeitoso e exige que todos os seus colaboradores se empenhem em contribuir para um ambiente de trabalho isento de discriminação. Nesse contexto, qualquer tipo de discriminação e preconceito referente a cor, gênero, origem, orientação sexual, idade, religião e crenças pessoais, deficiência física ou mental, é proibido. São exemplos do que não vamos tolerar:

- Observações, comentários jocosos, piadas ou “indiretas” relativas à raça, cor, sexo, religião;
- Observações sexuais ofensivas, intimidações com conotação sexual ou solicitação de favores sexuais, independentemente do sexo e da posição hierárquica das pessoas envolvidas;
- Conduta física ofensiva, independentemente do sexo e da hierarquia das pessoas envolvidas;
- Exibição de filmes, desenhos, fotos ou outras imagens ofensivas, incluindo e-mail;

- Ameaças de represálias, quando da recusa no atendimento a solicitação de favores com conotação sexual, ou quando da comunicação da violação dessas diretrizes;
- A intimidação de colaboradores por colegas, superiores hierárquicos, ou pessoas ligadas aos clientes, parceiros, fornecedores.

As hipóteses mencionadas acima constituem violação das diretrizes da **FIBRASIL**, passíveis de punição.

As convicções pessoais de cada colaborador serão respeitadas pela **FIBRASIL**. Entretanto, é proibido qualquer forma de campanha ou distribuição de material envolvendo política ou religião no ambiente de trabalho.

A **FIBRASIL** também nutre um profundo respeito pelas pessoas e pelo trabalho que realizam. Nesse contexto, a **FIBRASIL** repudia qualquer tipo de trabalho escravo ou análogo a escravidão.

PESSOAS

A **FIBRASIL** busca promover um local de trabalho saudável, organizado e harmonioso. Visamos a valorização do ser humano, garantindo sua saúde e integridade física.

EPIs e normas de segurança do trabalho

Os colaboradores deverão observar todas as regras de segurança, melhores práticas e leis aplicáveis às atividades que exercem.

Sempre que exigido, os colaboradores devem utilizar os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), para garantir a sua própria proteção, a de seus colegas de trabalho e de visitantes.

Substâncias ilícitas ou substâncias que comprometam a saúde e o trabalho

O consumo de álcool e drogas compromete a saúde e desempenho profissional, prejudica o ambiente de trabalho e afeta a imagem do colaborador e da empresa.

A **FIBRASIL** não tolera a utilização/consumo de bebidas alcoólicas durante o exercício das atividades de trabalho, bem como não aceita a utilização de substância químicas ilegais ou controladas.

Durante a participação de eventos coorporativos e/ou institucionais, não deverão ser consumidas bebidas alcoólicas em excesso.

O cometimento de condutas ilegais por colaboradores da **FIBRASIL,** que comprometam ou possam comprometer a empresa, envolvendo tais substâncias, constitui falta grave, e pode resultar na adoção das medidas disciplinares cabíveis.

Postura

O tratamento dos demais colegas, sejam eles colaboradores ou visitantes, deve ser sempre cordial e respeitoso.

As regras de convivência (ex.: regras para utilização das áreas de copa, refeitórios, salas de reuniões, banheiro etc.) e de tratamento do patrimônio da empresa devem ser respeitadas.

Recomenda-se, ainda, moderação na comunicação em redes sociais sempre que houver o envolvimento da marca **FIBRASIL**, bem como outros colaboradores, fornecedores ou terceiros.

CONFLITOS DE INTERESSE

As ações e decisões das pessoas abrangidas pelo Manual de Ética e Conduta da **FIBRASIL** não devem ser baseadas em benefícios e/ou relacionamentos pessoais, mesmo que estes artifícios sejam utilizados em benefício da **FIBRASIL**.

Os colaboradores devem evitar situações de conflito – ou de aparente conflito – entre seus próprios interesses e os interesses da **FIBRASIL**.

Qualquer interesse que um colaborador tenha ou possa vir a ter e que esteja em conflito com os interesses da **FIBRASIL** deve ser informado ao gestor deste colaborador.

Além disso, qualquer tipo de relacionamento próximo (namoro, casamento, união estável etc.) e/ou grau de parentesco com colaboradores da **FIBRASIL** deverão ser comunicados ao superior imediato que tem obrigação de reportar o fato ao Agente de *Compliance.*

Situações nas quais o colaborador da **FIBRASIL** tenha qualquer parentesco e/ou relação próxima com agentes públicos, fornecedores, concorrentes ou membros de entidades de classe ou setoriais devem ser imediatamente comunicadas ao Agente de *Compliance*.

Ademais, essas informações deverão ser atualizadas por cada colaborador no preenchimento anual da Declaração de Conflito de Interesses (**Anexo I**), que passará a ser enviada a partir desta atualização. O colaborador deverá atualizar as informações anualmente ou sempre que houver qualquer alteração em sua situação pessoal.

Exercício de atividades extras remuneradas

Utilizar oportunidades de negócios que surgirem por meio do uso de informações ou cargo na **FIBRASIL** para ganho pessoal é considerado infração ao Manual de Ética e Conduta e pode resultar na adoção de medidas disciplinares.

Para evitar a ocorrência deste tipo de prática, colaboradores que tenham acesso a informações de operações ou transações realizadas pela **FIBRASIL** ou por qualquer outra empresa, em decorrência das atividades que exercem na **FIBRASIL**, que possam impactar o valor de qualquer empresa, ficam proibidos de adquirir ações destas empresas por até 6 (seis) meses após a operação.

Os colaboradores da **FIBRASIL**, independentemente da posição que ocupam na empresa, não podem exercer atividades profissionais para empresas concorrentes, fornecedoras e prestadores de serviço da **FIBRASIL**, mesmo que de maneira informal.

Atividades paralelas de ordem pessoal (como atividades para renda extra) não podem impactar no desempenho dos colaboradores. Nesse contexto, colaboradores da **FIBRASIL** não podem negociar produtos ou oferecer serviços no ambiente ou durante o horário de trabalho.

A realização de atividades remuneradas com a utilização de recursos da **FIBRASIL** – incluindo o horário de trabalho do próprio colaborador – bem como a utilização de oportunidades de negócios que surgirem por meio do uso de informações ou cargo na **FIBRASIL** para ganho pessoal devem ser denunciadas.

Contratação de Fornecedores

A **FIBRASIL,** através do departamento responsável pelas contratações, deve selecionar e contratar fornecedores e prestadores de serviços sempre com base em critérios de qualidade, custo e pontualidade, levando-se em consideração a reputação da empresa a ser contratada e sua observância às leis, regulamentos e melhores práticas vigentes.

Empresas que adotem práticas ilegais, como concorrência desleal, trabalho infantil, trabalho forçado ou compulsório, corrupção e outras práticas não poderão se tornar fornecedores da **FIBRASIL**. Essa obrigação se estende não só ao fornecedor, mas também à sua cadeia produtiva, alcançando seus fornecedores ou clientes diretos. A **FIBRASIL** repudia qualquer uma dessas práticas.

Todas as negociações da **FIBRASIL** devem ter devidos contratos celebrados que devem incluir cláusulas específicas que garantam a ciência e o comprometimento do fornecedor com o cumprimento da legislação vigente e melhores práticas comerciais, em especial com a legislação penal, anticorrupção e de defesa da concorrência.

Comunicação e Comunicados Públicos

Todos os registros de operações e as comunicações realizadas pela **FIBRASIL** devem ser concisos e exatos. Toda informação gerada nos canais de comunicação internos deve ser pautada nos princípios deste Manual de Ética e Conduta. O autor da publicação será sempre responsabilizado por ela, independentemente de sua fonte original.

A **FIBRASIL** apresenta relatórios e outros documentos às autoridades de regulamentação e faz outros comunicados públicos, como a divulgação de comunicados à imprensa. A **FIBRASIL** conta com áreas especialmente capacitadas para falar com órgãos públicos, mídia e investidores, que devem ser acionadas sempre que necessário.

Todos os pedidos dos meios de comunicação e solicitações de entrevistas devem ser enviados à Diretoria responsável pela comunicação institucional com a Imprensa. Os

colaboradores da **FIBRASIL**, independentemente da posição que ocupam na empresa, não podem fazer qualquer tipo de declaração que cite a **FIBRASIL** de forma direta ou indireta, sem a devida autorização prévia.

PRESERVAÇÃO E UTILIZAÇÃO DE RECURSOS DA EMPRESA

Todos os colaboradores são responsáveis pelo uso adequado dos recursos físicos e imateriais da **FIBRASIL**, incluindo o tempo, o trabalho e o fruto do trabalhado do próprio colaborador, fundos e contas, instalações físicas da empresa, equipamentos, mobiliário, veículos, computadores, sistemas, instalações e materiais, além de propriedade intelectual, tais como patentes, direitos autorais, marcas registradas e segredos comerciais, e outras informações confidenciais ou de propriedade da **FIBRASIL**.

Os colaboradores devem utilizar todos os esforços razoáveis para preservar estes recursos da **FIBRASIL** contra perda, dano, uso impróprio ou roubo. Caso note que algum recurso da **FIBRASIL** está sendo utilizado de maneira indevida, comunique imediatamente a seu superior imediato ou o Agente de *Compliance*.

Nenhum colaborador poderá utilizar, transferir, apropriar-se indevidamente, emprestar, vender ou doar os recursos da **FIBRASIL** sem a autorização apropriada.

Para acessar os prédios e dependências **FIBRASIL**, o colaborador deve ser identificado, independentemente do tipo de prestação de serviços.

Proteção das Informações da Empresa

As informações que não tenham sido divulgadas ou disponibilizadas ao público em geral são classificadas como confidenciais. Os colaboradores da **FIBRASIL** devem impedir a sua divulgação de forma inapropriada, mesmo após seu desligamento dos quadros funcionais da **FIBRASIL**. Caso você tenha dúvidas sobre a confidencialidade de alguma informação, antes de divulgá-la a qualquer terceiro, pergunte ao Agente de *Compliance.*

Caso algum colaborador seja obrigado por lei ou decisão judicial a disponibilizar alguma informação confidencial, a **FIBRASIL** deverá ser informada, por meio do Agente de *Compliance*.

Tudo que for produzido no exercício de suas atividades na **FIBRASIL** é de propriedade da **FIBRASIL**. Portanto, você não deve apagar, destruir ou levar essas informações ao encerrar seu contrato de trabalho.

CUMPRIMENTO DAS LEIS, REGULAMENTOS E MELHORES PRÁTICAS APLICÁVEIS

Todos os colaboradores, independentemente da posição que ocupam, receberão uma cópia deste Manual de Ética e Conduta.

Ao receber o Manual de Ética e Conduta, você deve lê-lo com atenção. Caso não compreenda qualquer uma das disposições, envie sua dúvida para compliance@fibrasil.com.br.

Todos os colaboradores, após ler e compreender este Manual de Ética e Conduta e as Políticas e Normativas a ele relacionadas, devem manifestar sua ciência e consentimento por meio da assinatura dos termos. A partir da assinatura (física ou digital) da manifestação de ciência e consentimento, presume-se que todos os colaboradores estão cientes das obrigações assumidas e de suas consequências. A manifestação de ciência e consentimento deverá ser renovada anualmente.

A violação de qualquer disposição deste Manual de Ética e Conduta pode resultar em medidas disciplinares, além de sanções legais.

Controles Internos e Prevenção de Riscos

A presente normativa observa os princípios estabelecidos no Código de Ética e Conduta da FIBRASIL, no que se refere à implementação de controles internos eficazes voltados à identificação, avaliação e mitigação de riscos que possam comprometer os negócios, os colaboradores ou a reputação institucional.

A FIBRASIL assegura a integridade e a confiabilidade de seus registros comerciais, financeiros e contábeis, atuando em conformidade com os mais elevados padrões de governança corporativa e as melhores práticas internacionais, bem como com os códigos e regulamentações aplicáveis no Brasil.

A atuação preventiva é reforçada pela colaboração contínua com as áreas internas de auditoria e controle, além do suporte a auditorias externas e autoridades competentes, promovendo um ambiente corporativo pautado na ética, transparência e responsabilidade.

Proteção de dados pessoais

A **FIBRASIL** adota as melhores práticas de governança em privacidade e proteção de dados pessoais, em conformidade com os dispositivos da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD (Lei nº 13.709/2018). A observância à LGPD é aplicável ao tratamento de dados pessoais de todos os titulares com os quais a empresa se relaciona, incluindo colaboradores, independentemente da posição hierárquica, bem como fornecedores, clientes, acionistas e terceiros.

Para detalhes sobre as diretrizes, responsabilidades e medidas adotadas pela **FIBRASIL** no âmbito da proteção de dados, consulte a Normativa Interna sobre a Lei Geral de Proteção de Dados (NOR_06_LGPD).

Respeito às regras anticorrupção

Todos os colaboradores da **FIBRASIL** devem respeitar a legislação brasileira aplicável (Lei n. 12.846/2013 e leis relacionadas), bem como ao disposto na Normativa Interna sobre Anticorrupção (NOR_03_ANTICORRUPÇÃO) da **FIBRASIL.**

A legislação brasileira anticorrupção torna ilegal oferecer, pagar, prometer pagamento ou autorizar a pagar qualquer quantia, conceder presentes ou outro item de valor a qualquer funcionário estrangeiro, agente público, partido político ou candidato para ajudar a **FIBRASIL** ou qualquer outro a obter ou a manter negócios. Desta forma, colaboradores do Grupo **FIBRASIL** não estão autorizados a aceitar ou oferecer qualquer tipo de presente, favor ou quantia em dinheiro que possa configurar qualquer uma dessas hipóteses.

Para mais informações sobre as ações da **FIBRASIL** contra a corrupção e as medidas que você deve adotar, consulte nossa Normativa Interna sobre Anticorrupção (NOR_03_ANTICORRUPÇÃO).

Brindes e benefícios

Os colaboradores da **FIBRASIL** devem exercer cautela ao aceitar ou oferecer brindes e benefícios, uma vez que tais práticas podem configurar potenciais situações de conflito de interesses.

É permitido o oferecimento ou recebimento de brindes de baixo valor — como canetas, canecas, agendas ou calendários — desde que o valor individual não ultrapasse R$ 100,00 (cem reais) conforme estabelecido na Normativa Interna sobre Anticorrupção (NOR_03_ANTICORRUPÇÃO).

Caso um colaborador da **FIBRASIL** receba ou oferte um brinde ou presente acima do valor determinado, deverá informar ao Agente de *Compliance*, através do e-mail compliance@fibrasil.com.br

Concorrência Livre e Justa

É política da **FIBRASIL** competir no mercado de forma legal e cumprir todas as leis aplicáveis, em especial a Lei 12.529/2011.

Nesse contexto, é dever de todos os colaboradores, independentemente da posição que ocupam, assegurar a livre concorrência, agindo dentro dos parâmetros da legalidade, especialmente do que dispõe a Lei 12.529/2011, e do disposto na Normativa Interna sobre Antitruste (NOR_02_ANTITRUSTE).

Para mais informações sobre as ações da **FIBRASIL** em prol da concorrência livre e justa e sobre as medidas que você deve adotar, consulte nossa Normativa Interna sobre antitruste (NOR_02_ANTITRUSTE).

RESPONSABILIDADES ADICIONAIS DOS MEMBROS DA ADMINISTRAÇÃO DA FIBRASIL

Os membros da Administração da **FIBRASIL** têm a responsabilidade e assumem o compromisso não apenas de cumprir as disposições previstas neste Manual de Ética e Conduta, mas também de servir como exemplo para os demais colaboradores. Nesse contexto, a Administração se compromete a:

- Buscar o equilíbrio do poder entre os gestores e a participação dos acionistas, compatibilizando os objetivos estratégicos da **FIBRASIL** com os interesses e direitos de todas as partes interessadas, incluindo colaboradores, clientes e fornecedores.

- Conduzir seus negócios com transparência e integridade, cultivando a credibilidade junto a seus acionistas, investidores, colaboradores, fornecedores, clientes, consumidores, poder público, imprensa, comunidades onde atua e sociedade em geral, buscando alcançar crescimento e rentabilidade com responsabilidade social e ambiental.

- Estimular todas as partes interessadas, internas e externas, a disseminarem os princípios éticos e os compromissos de conduta expressos neste Manual de Ética e Conduta.

- Manter relações com seus concorrentes fundadas nos princípios da honestidade e respeito, adotando regras explícitas e declaradas sobre seus procedimentos de concorrência; promover negociações honestas e justas, sem auferir vantagens indevidas por meio de manipulação, uso de informação privilegiada e outros artifícios dessa natureza; e cumprindo estritamente a legislação vigente.

- Registrar seus relatórios e balanços de modo correto, consistente, exato e completo, sem ambiguidade de informações e disponibilizar seus livros com inteira transparência às auditorias interna e externa e aos órgãos públicos competentes.

- Ter uma comunicação transparente, verdadeira e correta, facilmente compreensível e acessível a todos os interessados, e uma publicidade fundada nos princípios estabelecidos neste Manual de Ética e Conduta.

- Manter um canal formal de denúncias para recepção e encaminhamento das denúncias sobre transgressões a este Manual de Ética e Conduta.

- Promover condições de trabalho adequadas para seus empregados, assegurando-lhes todos os direitos legalmente estabelecidos, bem como propiciando-lhes benefícios que garantam a dignidade e o bem-estar.

- Abster-se de fazer parte da Administração da **FIBRASIL**, caso haja qualquer conflito de interesse.

MEIO AMBIENTE

A **FIBRASIL** reconhece que a proteção ambiental é essencial ao desenvolvimento sustentável. Por isso, atua para minimizar seus impactos no meio ambiente, promovendo o uso eficiente de recursos, a redução de emissões, a reutilização de resíduos e a proteção da biodiversidade.

Todos os colaboradores devem adotar práticas ambientalmente responsáveis e colaborar com iniciativas sustentáveis, dentro e fora da empresa.

VIGÊNCIA

O Manual de Ética e Conduta terá validade a partir da data de sua publicação e permanecerá em vigor até sua expressa revogação

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA SOBRE CONFLITO DE INTERESSE

Eu, [NOME COMPLETO], colaborador da **Fibrasil**- Infraestrutura e Fibra Ótica S.A., declaro estar ciente do que constitui um conflito de interesse e me comprometo a agir em conformidade com as diretrizes éticas e políticas da empresa.

Reconheço que um conflito de interesse ocorre quando meus interesses pessoais, financeiros ou profissionais podem comprometer minha imparcialidade na tomada de decisões em benefício da empresa. Isso inclui, mas não se limita a:

- Relacionamentos pessoais que possam influenciar decisões de negócios, incluindo a contratação de familiares ou amigos;
- Participação financeira em fornecedores, concorrentes ou clientes que possam gerar favorecimento ou impacto nas decisões da empresa;
- Atividades externas que possam prejudicar meu desempenho ou criar concorrência com a empresa;
- Recebimento de presentes, benefícios ou vantagens que possam comprometer minha independência profissional;
- Uso indevido de informações privilegiadas ou recursos da empresa para benefício próprio ou de terceiros.

Comprometo-me a informar imediatamente a equipe de Compliance, através do e-mail (compliance@fibrasil.com.br) qualquer situação que possa configurar um conflito de interesse, garantindo transparência e ética em minhas atividades profissionais.

Estou ciente de que a não comunicação de um possível conflito de interesse pode resultar em medidas disciplinares conforme as normas da empresa e legislação aplicável.

Local e data:

[ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO]

[NOME DO FUNCIONÁRIO]